



EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.007092/2025.14
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
FINALIDADES: IRRIGAÇÃO.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55
EMPREENDIMENTO: PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS, RUA CLAUDIONOR FREIRE, PARAVIANA, MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 51' 32.50" ; LONGITUDE: W 60° 39' 23.70"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARH



EXTRATO DO CONTRATO – 045/2025/ GAB/PMC

PROCESSO: Nº 065/2025- GAB/PMC
INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2025 – DLG/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ Nº: 04.685.236/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE JUNTO AO SEBRAE/RR PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR NA MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – SMART CITY EXPO 2025 (BARCELONA).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2000.2003
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 46.175,82 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025

Cantá - RR, 24 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

Processo Licitatório nº.: 006/2025-SINFRA/PMC
Concorrência nº.: 001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº.:01.612.682/0001-56
Contratada: LIGHT NORTE PROJETOS, CONST. E SERV. LTDA
CNPJ nº. 02.319.843/0001-80
Objeto: Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.
Fundamento: Lei 14.133/2021.
Prazo de execução: 90 (noventa) dias, no período de 29/10/2025 a 27/01/2026, tendo seus efeitos válidos a partir da data de 29/10/2025
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2025

Canta - RR, 24 de outubro de 2025

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

24/10/2025, 18:01



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9004/2025

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do processo nº (17101.011819/2025.23), da SEED, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Roraima, abrangendo a capital e os municípios do interior, nos turnos matutino, vespertino e noturno**, que, após análise das demandas de impugnação / esclarecimentos pela **Área Técnica** do Órgão Originário, fica designado o dia **14/11/2025, às 09h30 (horário de Brasília)**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **29/10/2025**. Código da UASG nº **930800**. Ressalto que a única alteração ocorrida no edital foi o modo de disputa, que passou a ser "Aberto e Fechado".

(assinado eletronicamente)
RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS - SD QPCPM
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC

Em 24 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alceste Neves Dos Santos**, Agente de Contratação, em 24/10/2025, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19856397** e o código CRC **19943AEA**.

17101.011819/2025.23 19856397v4



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **LI N.º 0107/2025/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.010053/2024.13**, Parecer Técnico Nº **316/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF** e o **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA 205/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empregador:

NOME: ALTERO IMÓVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 20.711.410/0001-58
ENDEREÇO: RUA MARTIN BERG, 801, SÃO JACO
MUNICÍPIO: SAPIRANGA - RS
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 550,5281 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JUÁ E FAZENDA GUARANI, LOCALIZADA NA VICINAL GUARANI, GLEBA CAUAME
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR
VALIDADE: 21/10/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luis Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 21/10/2025 às 12:05.
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/10/2025 às 08:49.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validacao.php?codigoAuth=a705d> informando o seguinte código verificador: **a705d**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0133/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº : 18201.007092/2025.14.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNRH), discriminados abaixo:

Atos	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55			
Empreendimento:	PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS, LOCALIZADO NA RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, BARRIO PARAVIANA			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponta de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
Tipo Corpo Hídrico:	POCO TUBULAR - 34 METROS			
Coordenada Captação:	N 2° 51' 32,50" W 60° 39' 23,70"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 10,0 HECTARES - POMAR			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	1.5000	8,0	31	372,00
Fevereiro	1.5000	8,0	28	336,00
Marco	1.5000	8,0	31	372,00
Abril	1.5000	8,0	30	360,00
Mai	1.5000	8,0	31	372,00
Junho	1.5000	8,0	30	360,00
Julho	1.5000	8,0	31	372,00
Agosto	1.5000	8,0	31	372,00
Setembro	1.5000	8,0	30	360,00
Outubro	1.5000	8,0	31	372,00
Novembro	1.5000	8,0	30	360,00
Dezembro	1.5000	8,0	31	372,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):				1,50
Volume anual (m³):				4.380,00

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 17 de setembro de 2025 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental YGOR STHEFAN DE SOUSA, portador do CREA: 091754129-4, ART Nº RE02250163283 de 14 de julho de 2025..

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459



• LEILÃO DE VEÍCULOS •

1ª Praça: 30 de OUTUBRO de 2025 às 09h

2ª Praça: 10 de NOVEMBRO de 2025 às 09h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
 www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

CHEGOU O
ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE
NÃO PODE FALTAR
QUALIDADE E SABOR!



ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM
100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155





MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS

MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002